



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1009/2025

APROVADO

21<sup>o</sup> R.O.  
Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Osvaldo Faria

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, providenciar a instalação de lixeiras ecológicas com placas informativas nos seguintes locais: Estrada José Pedrão com Rua Pacífico Rodrigues; Rua Tranquilino de Bastos, nº 375; Rua Palestina esquina com a Rua Goiás; Rua Belo Horizonte esquina com a Rua Palestina; Rua São Vicente esquina com Rua São José; Rua Manoel Rodrigues, nº 63; Rua Herculano Soares de Oliveira esquina com a Rua José Martins Sobrinho; Rua Antônio Rodrigues, nº 120; Rua Floresta esquina com a Rua Alice dos Anjos, no distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, trata-se de locais com grande volume de lixo espalhado, principalmente em finais de semana e/ou feriados. As lixeiras ecológicas melhoram o aspecto do ambiente, que fica mais limpo e agradável, evita que o lixo seja espalhado, facilita a coleta e melhora o bem-estar da população e o visual do bairro.

Os lixos podem ser muito prejudiciais para a saúde humana, por isso não devem ser descartados de forma incorreta.

O objetivo da placa informativa é mostrar a importância de as pessoas manterem o local limpo e organizado, pois será de uso público da comunidade.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora